

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da atual sistemática de Controle de Ligações Interurbanas efetuadas na empresa, bem como dos Serviços Gráficos efetuados,

R E S O L V E :

I - Adotar os novos Sistemas de Controle de Ligações Interurbanas e de Serviços Gráficos.

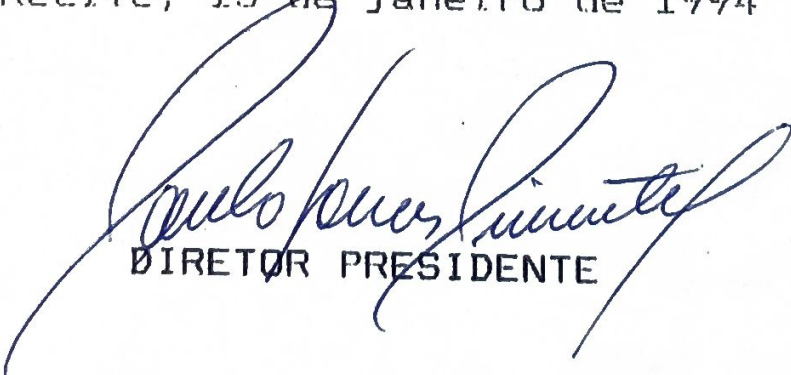
II - Aprovar as normas e procedimentos previstos para o funcionamento dos novos Sistemas de Controle, que constituem os Anexos I e II desta Portaria, integrando-a, como se nela transcritos estivessem, para todos os efeitos administrativos e legais.

III - Determinar a obrigatoriedade do efetivo cumprimento, pelos empregados da EMTU/Recife, das normas ora implantadas.

IV - Estabelecer que os novos Sistemas, bem como as normas respectivas de funcionamento, entrarão em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de janeiro de 1994



DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL